



# Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

## DECRETO Nº. 2.622 DE 04 DE JANEIRO DE 2011.

***“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”.***

**Pe. OSWALDO ALFREDO PINTO**, Prefeito Municipal de Irapuã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e Lei Municipal nº. 1.574 datada de 09/11/10,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 90.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 03 00 Setor de Administração	
43 04.122.0046.2005.0000 Manutenção Setor de Administração.....	30.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES F.R. Grupo: 01	
02 04 00 Setor de Agropecuaria e Abastecimento	
51 20.606.0210.2008.0000 Setor de Agropecuaria e Abastecimento.....	30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 01	
02 08 00 Ensino	
129 12.364.0156.2018.0000 Manutencao do Transporte de Alunos Ens. Superior.....	10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F.R. Grupo: 01	
02 11 00 Fundo Municipal de Saúde	
224 10.301.0121.2030.0000 Manut do Programa Saúde da Família – PSF.....	20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F.R. Grupo: 01	

**Art. 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: .....90.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irapuã  
Em 04 de Janeiro de 2011.

**Pe. OSWALDO ALFREDO PINTO**  
**Prefeito Municipal**





# Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

Registrado nesta Secretaria e publicado, por afixação, em locais públicos de costume, na forma do Parágrafo 1º do Artigo 113, da Lei Orgânica do Município, na data supra.

**Marcos Aurélio Sormani**  
**Secretário Municipal de Administração Substº.**

